

ACTA N.º 12

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de Junho de 2005.

No dia vinte de Junho de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezasseis do mês em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de se encontrar, por razões profissionais, de natureza imprevista, impossibilitada de participar nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – CONVITE PARA VISITAR A OBRA MUNICIPAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE MONTALEGRE, NO PRÓXIMO DIA 25 DE JUNHO, FEITO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO RODRIGUES. _____

O Senhor Presidente da Câmara convidou os membros do executivo municipal para a visita à obra municipal denominada por “Parque de Exposições e Feiras de Montalegre”, agendada para o dia 25 de Junho, sábado, pelas 14:00, a qual contará com a presença dos técnicos municipais e das empresas intervenientes, no sentido de serem prestadas as explicações e esclarecimentos que se repute de pertinentes. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, agradeceu o convite, mas informou os presentes de que não poderia participar dessa visita à obra, dada a circunstância de ter assumido, com anterioridade, compromissos para essa data, mas que ainda assim o PSD não deixaria de estar dignamente representado. _____

3 – PEDIDO DE CÓPIA DO RELATÓRIO ELABORADO PELA EMPRESA QUE ACOMPANHA OBRA MUNICIPAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE MONTALEGRE. _____

o Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, reiterou o pedido de fornecimento de cópia do relatório relativo à obra do Parque de Exposições e Feiras, feito na última reunião ordinária. _____

I

ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II

INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

III

PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 – COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MONTALEGRE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DAS OBRAS NO ADRO DA IGREJA NOVA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido apresentado pela Comissão Fabriqueira de Montalegre, N.I.P.C. 502 529 563, representada pelo P.^a Victor Manuel Sousa Pereira, através do qual solicita subsídio, no montante de € 17.167,00, destinado a compartilhar financeiramente a construção da residência e do salão paroquial, documento registado na Secção Administrativa de Expediente, Taxas e Arquivo Geral, sob a designação CMM006036/05/JUN/05 – *cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 1, fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* –. _____

Sobre essa petição foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, despacho com o seguinte teor: "À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção, dar provimento à aludida pretensão, e, em consequência, conceder apoio financeiro, no valor de € 17.167,00 (dezassete mil, cento e sessenta e sete euros), à Comissão Fabriqueira de Montalegre, pessoa colectiva de direito canónico, destinado a compartilhar a conclusão da construção da residência e salão paroquiais. _____

O Senhor Vereador Dr. Nuno Alves Pereira cujo sentido de votação foi de abstenção, não apresentou, contudo, declaração fundamentadora do seu voto. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

2 – QUEIMA DO JUDAS, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 125 EUROS A CADA PARTICIPANTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, proposta de atribuição de 125 euros a cada um dos participantes no evento cultural designado por "Queima do Judas", subscrita

pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 15 de Junho em curso – documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexa ao maço de documentos da presente acta, sob a forma de doc. n.º 2 – . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como autorizar a assunção dos encargos financeiros decorrentes da concessão de prémios em dinheiro aos participantes, pessoas singulares ou colectivas, no evento cultural “Queima do Judas”. _____

À DSC para operacionalizar a presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, logo que exigível, proceder ao pagamento dos encargos ora aprovados. _____

3 – PEDIDO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 2.500,00, APRESENTADO PELA CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO DE BRAGA, PARA FINANCIAR CONTRATO COM O INH. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido apresentado pela Direcção da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro em Braga, pessoa colectiva de utilidade pública, com sede na rua Simões D’Almeida, 95, salas 16 B/C, 4700 Braga, através do qual solicita subsídio, no montante de € 2.500,00, destinado a compartilhar financeiramente a aquisição das actuais instalações, adquiridas ao INH, em 2003 – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3, fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos –. _____

Sobre essa petição foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, despacho com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido pedido, e, em conformidade, conceder apoio financeiro, no montante de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação de Trás-os-Montes e Alto Douro em Braga, destinado a compartilhar a aquisição das suas actuais instalações, feita em 2003 ao INH. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

**IV
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1- LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 14 DE JUNHO DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem. _____

3.2 – PEDIDO DE PARECER SOLICITADO PELA CCDRN, RELATIVO AO LICENCIAMENTO DE UMA PEDREIRA DE GRANITO, COM A ÁREA DE 37.000 M2, NO LUGAR DO ALTO DAS COVAS – PEDRÁRIO, FREGUESIA DE SERRAQUINHOS, CONCELHO DE MONTALEGRE / REQUERENTE: FIRMA GRANOBARTE – GRANITOS DE OBRAS DE ARTE, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício remetido pela CCDRn – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte –, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo e Expediente Geral, sob o n.º CMM003081/05/MAR/29, através do qual solicita parecer quanto ao licenciamento de uma pedreira de granito – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5* –. _____

Quanto a este assunto foi ainda presente a informação técnica prestada pelo Eng. António J Quintanilha A Borges, datada de 3 de Junho em curso – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6* –, sobre a qual foi exarado pelo Senhor Vereador responsável pelo urbanismo, Dr. Nuno Alves Pereira, no dia 7 de Junho em curso, despacho com o seguinte teor: “À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.”

LIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação técnica referida supra, constante do mencionado doc. n.º 6, emitir parecer favorável ao pedido de implantação da pedreira de granito, com a área de 37.000 m2, no lugar de Alto das Covas – Pedrário, freguesia de Serraquinhos, deste concelho, por se apresentar conforme a disciplina urbanística plasmada no Regulamento do Plano Director Municipal, bem como informar a CCDRn de que, na respectiva área envolvente, num raio de 1 km, não existem quaisquer pedreiras. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a CCDRn e a interessada do teor da presente deliberação. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

4.1 – PEDIDO DE CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, APRESENTADA PELO SR. ANTÓNIO RICARDO MOREIRA, RESIDENTE NO BAIRRO DOS TRABALHADORES, N.º 22, PISÕES, VIADE DE BAIXO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Chefe da DSC, Dra. Irene Esteves, sem data, documento cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“ Assunto: Tarifa Social de água. _____

Proposta: Porque o requerente cumpre os requisitos constantes da alínea a) do n.º 3 do artigo 2 do respectivo regulamento municipal (beneficiário do RSI), o seu pedido deverá ser deferido. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dra. Irene Esteves.”. _____

Cópia da aludida informação/proposta, composta por uma única página, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apensa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7 –. _____

Foi, ainda, presente, o requerimento que motivou a elaboração da referida informação, apresentado pelo Sr. António Ricardo Moreira, casado, com o NIF 181 309 599, registado no

livro próprio existente no serviço de águas, sob o n.º 94, no dia 1 de Junho de 2005 – documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8 –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO DIA 8 DE MAIO DE 2005: "Cumpra os requisitos do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento em vigor. _____

É de deferir. _____

Montalegre 08/05/2005, assinatura ilegível.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica prestada pela Chefe da DSC, aprovar o pedido de concessão do regime de tarifa social, no que respeita aos serviços de fornecimento domiciliário de água e de recolha de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo requerente. _____

Notifique-se o interessada do teor integral da presente deliberação. _____

Aos Serviços de Águas para dar execução à presente. _____

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

- 1 – URBANIZAÇÃO**
- 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**
- 3 - HIGIENE PÚBLICA**
- 4 – CEMITÉRIOS**
- 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
- 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
- 8 - SEGURANÇA PÚBLICA**
- 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
- 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**
- 2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.** _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias dois e dezasseis de Junho dois mil e cinco, na importância global ilíquida de € 550.439,07 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove euros e sete cêntimos) - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, composto por três páginas, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativo à presente acta -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 112, DATADO DO DIA QUINZE DE JUNHO DE 2005.
Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 112, respeitante ao dia 15 de Junho do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 3.168.737,83 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete euros e oitenta e três cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOUREARIA, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2005.
Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de Maio de dois mil e cinco – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 11* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DO LOTE N.º 45, POR MAIS SEIS MESES, A FAVOR DO SR. ANTÓNIO MANUEL MARTINS DA SILVA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pela Sra. Maria Teresa Carvalho Martins, em nome do seu filho, António Manuel Martins da Silva, através do qual solicita renovação da reserva do lote n.º 45 do loteamento industrial de Montalegre, com fundamento na circunstância do projecto ainda não estar concluído – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pelo supra identificado requerente, consubstanciado na renovação, por mais seis meses, da reserva do lote n.º 45 do loteamento industrial de Montalegre.
Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação.

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 – PROPOSTA DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA VILA DE MONTALGRE – SECTOR NORTE.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Vereador responsável, Dr. Nuno Alves Pereira, datado de 15 de Junho e, curso, documento cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos:

“Proposta: Numeração de Polícia da Vila de Montalegre – Sector Norte.
Havendo necessidade de aplicar o regulamento de Toponímia e de Numeração de Polícia do Município de Montalegre em face dos factos que se constatam existirem em desconformidade com o referido regulamento e causadores de dificuldades acrescidas derivadas da incorrecção de alguma numeração, proponho para aprovação pela Câmara Municipal de Montalegre, com

fundamento nos elementos indicados na justificação, da presente proposta de numeração das ruas agregadas sob a designação de «Sector Norte» e que se indicam nesta proposta. _____
Montalegre, 15 de Junho de 2005. _____

Assinatura ilegível, Nuno Alves Pereira, Vereador." _____

A aludida proposta, composto por uma única página, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13. _____

A proposta que se transcreveu capeava sete documentos, um deles escrito, composto por sete páginas, no qual se expõe a justificação para a numeração de polícia vertida nos quatro artigos apresentados na parte subsequente desse documento, *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 14 -*, e os outros seis, traduzidos em plantas, em formato A3, nos quais se sinalizam os números de polícia dos edifícios e o nome das ruas onde ficam localizados – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 15, 16, 17, 18, 19 e 20, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a numeração de polícia da Vila de Montalegre – Sector Norte -, nos termos vertidos nas seis plantas, em formato A3, que se anexam ao maço de documentos desta acta, sob a forma de docs. n.ºs 15, 16, 17, 18, 19 e 20. _____

Ao respectivo serviço municipal para operacionalizar a presente deliberação, bem como para a publicitar, pelos meios e nos moldes julgados adequados. _____

2 – PROPOSTA DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO, NO VALOR DE € 9.100,00, A ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO MIRANDA PEREIRA, PELA OCUPAÇÃO DE 700M2 E EVENTUAIS PREJUÍZOS NA SUA PARCELA DE TERRENO NAS MARGENS DO CÁVADO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 14 de Junho do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Aquisição de terrenos. _____

António da Conceição Teixeira Miranda Gonçalves. _____

Área de 700m2 – Margens do Cavado 9.100 euros. _____

Pague-se a António da Conceição Teixeira Miranda Gonçalves a importância de 9.100 euros, pela e por eventuais prejuízos da parcela de terreno nas margens do cavado. _____

À CM para ratificar. _____

Montalegre, 14 de Junho de 2005. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." _____

Cópia da aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apenas ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 21. _____

Sobre o aludido documento, nesse mesmo dia, portanto, 14 de Junho de 2005, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, despacho cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos. _____

“Devido à urgência e à deslocação do proprietário, pague-se. _____

À C.M. para ratificar. _____

Assinatura ilegível, 14-6-05.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. Proceda-se em conformidade com o mesmo. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

3 – PROPOSTA DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO, NO VALOR DE € 2.000,00, A PALMIRA DA SILVA, PELA DEMOLIÇÃO DA CASA VELHA, NO LARGO PRINCIPAL DE LAMACHÃ, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 14 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Indemnização para aproveitamento para o domínio público de casa velha Lamachã. _____

Palmira da Silva – 2.000 euros. _____

Por indemnização para demolição de casa velha e integração no domínio público dessa área, no largo principal de Lamachã, pague-se a Palmira da Silva a importância de 2.000 euros. _____
Montalegre, 14 de Junho de 2005. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

Cópia da aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apenas ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como os efeitos financeiros dela decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

4 – AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE MONTALEGRE, SOB O ARTIGO 1.613, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA MUNICIPAL DENOMINADA “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CÁVADO”. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 14 de Junho em curso, que determinou a aquisição de um prédio rústico, bem como um exemplar de contrato promessa de compra e venda, relativo a esse negócio jurídico, outorgado entre as partes, nesse mesmo dia – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 23 e 24, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do referido despacho, do clausulado do identificado contrato promessa, bem como ratificar os efeitos financeiros que deles resultam para o orçamento municipal. _____

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, remeter cópia do contrato promessa para o Notário Privativo, a fim de que, logo que reunidas as condições legalmente exigidas para o efeito, seja outorgada a escritura pública de compra e venda. _____

5 - AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, COM A ÁREA DE 1.411,87, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE MONTALEGRE, SOB O ARTIGO 1.605, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA MUNICIPAL DENOMINADA "RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CÁVADO". _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 8 de Junho em curso, que determinou a aquisição de um prédio rústico, bem como um exemplar de contrato promessa de compra e venda, relativo a esse negócio jurídico, outorgado entre as partes, no dia 14 do referido mês - *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 25 e 26, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos* - . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do referido despacho, do clausulado do identificado contrato promessa, bem como ratificar os efeitos financeiros que deles resultam para o orçamento municipal. _____

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, remeter cópia do contrato promessa para o Notário Privativo, a fim de que, logo que reunidas as condições legalmente exigidas para o efeito, seja outorgada a escritura pública de compra e venda. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____